

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

02 DE AGOSTO DE 2022

EDIÇÃO EXTRA 5123

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Decretos.....	09 a 13
Promoção da Saúde.....	13
Negócios Jurídicos e Cidadania.....	14
Gestão de Pessoas.....	14 a 24
Governo e Finanças.....	24
Dae.....	24
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	25
Mobilidade e Transporte.....	26
Educação.....	26
Assistência e Desenvolvimento Social.....	26 e 27
Fumas.....	27

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	27
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiá**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 29 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/2022 – Fornecimento de mesa ginecológica, tipo balcão, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 8.007-9/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- ANDREIA LORENZI ME – Item 01 (cota principal e reservada).

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 29 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2022 – Aquisição de cadeira giratória em couro ecológico sem braços, armário de aço 02 portas e outros, destinados a Unidade de Gestão de Educação. Processo Administrativo nº 6.923-9/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise de catálogos, da documentação de habilitação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo pelos motivos que seguem:

a) Por desatender ao item 1.3. do Anexo I ao edital, no tocante a ausência de informações que possibilitem a constatação de pleno atendimento ao item :

- I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP – item 1, 5, 6
- GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME – item 1, 5, 6
- ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME – item 6;

b) Por não atender na íntegra as especificações técnicas exigidas em edital:

- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP – item 1;
- ATMÁ MÓVEIS EIRELI ME – item 1;
- LICITALIMP COMERCIAL LTDA – item 2;
- REISPEL – item 4, 5, 6
- MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP – item 5, 6

II - Declarar FRACASSADOS os itens 1 e 5, devido à ausência de propostas classificadas;

III - ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- J.C. BARBIERI E CIA LTDA EPP - Item 2;
- GUILHERME AUGUSTO DE GODOY ME - Item 3;
- E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI – Itens 4 e 6.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 01 de agosto 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2022 – Prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças, de duas bombas submersas Flygt, modelo 3153, pertencentes à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 08.357-8/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação apresentada, das tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa COMPAC-ANDAIMES EIRELI-ME, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NEURI JOSE ANZOLIN
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022 – Fornecimento de tela de arame galvanizado, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.485-8/2022:

- JCV Comércio e Indústria Ltda Epp: item 01(R\$ 109,90/m) – cota principal e reservada.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 167/22 – Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica em veículos pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº. 5.755-6/22:

- PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP – lotes 01 e 02 (R\$ 495.950,00).

(ADILSON RODRIGUES ROSA)
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022 – Fornecimento de flúor gel sabor tutti-frutti, anestésico tópico gel c/ aminobenzoato etila, rolete de algodão e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.723-3/2022:

- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP
Item 01.....R\$ 6,60/L.
Item 02.....R\$ 7,94/FR.
- AIRMED EIRELLI-EPP:
Item 03.....R\$ 5,47/PC.
Item 04.....R\$ 2,09/PCT.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2022 – Prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para fornecimento de licenciamento de uso de sistema para a manutenção de dados orçamentários e financeiros visando a geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal para a modernização da administração tributária municipal, incluindo a implantação, conversão, treinamento e suporte, destinados à Unidade de Gestão Governo e Finanças, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 7.481-7/2022

- METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP.....
.....R\$ 48.000,00.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº. 9.292-6/22

Dispensa de Licitação nº 036/22

I - Objeto: Aquisição do medicamento (ustequinumabe 130 mg/26 ml amp



ADMINISTRAÇÃO

para infusão intravenosa), para atendimento a mandado judicial, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

II -Contratadas: CM HOSPITALAR S.A. CNPJ: (12.420.164/0009-04).

III -Fundamento Legal: Artigos 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV-Valor Global: R\$ 47.742,10 (quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

V-Prazo de entrega: em até 10 (dez) dias.

VI -Justificativa:

A aquisição do medicamento (ustequinumabe 130 mg/26 ml amp para infusão intravenosa), é necessária face à imposição de ordem judicial, consubstanciada no processo nº. 1008804-17.2022.8.26.0309 da Vara do Juri, Execuções Criminais e da Infância e da Juventude da Comarca de Jundiá, que impõe urgência de atendimento na forma prescrita.

Trata-se de situação que exige pronto atendimento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde do paciente. E o medicamento em questão não é padronizado pelo Município.

A escolha do fornecedor deu-se em razão de apresentar o menor valor dentre as empresas consultadas, encontrando-se o preço compatível com o estabelecido na tabela de preço da CMED (às fls. 15), conforme pesquisa documentada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

(Marco Antonio Viscaino)
Diretor do Depto. Financeiro

UGPS, em 28 de julho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Sr. Diretor do Depto. Financeiro, constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Tiago Texera)
Gestor da Unidade de Promoção de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23877/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEGRIA FIRE COM.EQUIPS.DE COMB. INCENDIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 24560,00 OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO PREV.COMBATE A INCENDIO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 39/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23878/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALEGRIA FIRE COM.EQUIPS.DE COMB. INCENDIOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4740,00 OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO DE PROJETO PREV.COMBATE A INCENDIO - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA OBRAS Nº 39/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CINETOL 2MG 20BLX10 1029800960045 - R\$ 0.2200 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - BIPERIDENO 2 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: CRISTÁLIA/CINETOL 2MG 20BLX10 1029800960045 - R\$ 0.2200 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 5 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: GENÉRICO C/500 - RANBAXY - R\$ 0.2400 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DESTRA DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 3 - NBUTIL ESCOPOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333 MG/ML,-GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 20 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 5.7000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.3 - NBUTIL ESCOPOLAMINA 6,7 MG/ML + DIPIRONA SODICA 333 MG/ML,-GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 20 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: BELFAR - R\$ 5.7000 POR FRASCO - COTA RESERVADA.9 - METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL-TUBO 50 G-CONTER APLICADORES DESCARTAVEIS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI - R\$ 5.3500 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 1 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS SIGMA PHARMA - R\$ 0.2600 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.1 - ISOSSORBIDA, DINITRATO 10 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: EMS SIGMA PHARMA - R\$ 0.2600 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO



ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRAZIELA VELANI A. COM.DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 8 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NE EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT 600+400 - R\$ 0.1250 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.8 - CALCIO, CARBONATO 1500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI-(EQUIVALENTE 600 MG DE CALCIO + VITAMINA D 400 UI)-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: DOLOTRAT 600+400 - R\$ 0.1250 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: INDALBOR INDAÍÁ LABORATÓRIO FARMACÉUTICO LTDA.. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 10 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 50 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: INDALBOR - R\$ 1.7500 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL.10 - HIPOCLORITO DE SODIO 2,5%, GOTAS-FRASCO GOTEJADOR 50 ML-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: INDALBOR - R\$ 1.7500 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 5 - NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG-CAPSULA-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: NORTRIPTILINA 25MG/RANBAXY/CX C/ 500 CP - R\$ 0.2182 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 9 - METRONIDAZOL 100 MG/G, GEL VAGINAL-TUBO 50 G-CONTER APLICADORES DESCARTAVEIS-

REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI DONADUZZI - R\$ 5.1500 POR TUBO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO No 6729-0/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de MEDICAMENTOS (TIORIDAZINA 50 MG, NALTREXONA 50 MG, SORO FISI. VALOR(ES):Item(ns): 4 - TIORIDAZINA 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: UNITIDAZIN 50MG X20REV - UNIÃO QUIMICA - R\$ 0.7900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.6 - NALTREXONA 50 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSÃO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: UNINALTREX 50MG C/30 - UNIÃO QUIMICA - R\$ 3.9000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 201/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 25

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato No 035/2022, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.. PROCESSO: 16.864-7/20. ASSINATURA: 29/07/2022. OBJETO: PREST.DE SERV.DE MANUT.DE VIAS PUBLICAS COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAM./FERRAMENTAS P/EXEC.DE SERV.DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO(ESPESSURA de 2 A 6CM)POR CAMADA,IMPRIM. BETUMINOSA LIGANTE(C/FORNEC.DE EMULSÃO ASFÁLTICA),BEM COMO FRESAGEM DO PAVIM.C/ESPESSURA DE ATÉ 5 CM EM RUAS E AVEN.DO MUNICÍPIO,SOB O SIS.DE REG.PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 390/2020. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO VIII, que se faz ao Contrato No 105/2018, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA - EPP. PROCESSO: 13.306-6/18. ASSINATURA: 19/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 37.320,48. OBJETO: PREST.SERV P/CADASTRO IN LOCO,INCLUINDO VIS.DOMIC.C/ ATUAL/INSERÇÃO DOS DADOS NO SIS,DENTRO DO MUN.DE JDI,C/ DISPONIB.DE EQUIPE TÉC.QUALIFICADA/CERTIFICADA COMO ENTREV.SOCIAIS,VISANDO QUALIFICAR DADOS DAS FAMÍLIAS EM SIT.VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU C/DIFICULDADE DE MOBIL.P/ EFETIV.DO CAD.ÚNICO P/ACESSO PROG.SOC.DO GOVERNO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 107/2018. ASSUNTO: Prorrogado por 02 (dois) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato No 050/2022, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 15.171-6/21. ASSINATURA: 29/07/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DAS PALMEIRAS, SITUADO NO LOTEAMENTO RECANTO DA PRATA (FASE 1), NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 28/2021. ASSUNTO: Prorrogado por 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS



ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 106/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA EPP. PROCESSO: nº 02.259-2/22. ASSINATURA: 28/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 753.870,53. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO CPFL, DE REDE EXISTENTE, POR LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DA PONTE SÃO JOÃO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 4/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 117/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S.A. PROCESSO: nº 05.771-3/22. ASSINATURA: 15/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.656.702,84. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE PESSOAS, ATUALIZAÇÕES, SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E MELHORIAS NO SISTEMA, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS.. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 177/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. PROCESSO: 08.956-9/21. ASSINATURA: 01/07/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MORADA DAS VINHAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 9/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 128/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUND SER EM CONST E COM VAR DE MAT P/CONST LTDA ME. PROCESSO: nº 05.223-5/22. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.005,09. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO ESTRUTURAL E REPAROS NA EMEB APARECIDO GARCIA, JARDIM MARTINS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRA nº 14/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. PROPONENTES: 05.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21735/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 966990,00 OBJETO: PATINHO MOIDO, ALMONDEGA BOVINA COZIDA C/ BIOMASSA, BIFE A R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 278/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21280/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2214,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21279/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIP ELETRONICOS-ME VALOR TOTAL R\$ 1758,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21278/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 5560,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL,

CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21277/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 2850,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21276/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5490,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21285/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2214,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21284/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIP ELETRONICOS-ME VALOR TOTAL R\$ 1465,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21283/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 4170,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21282/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 1710,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21281/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3980,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21290/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1476,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21289/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CLAUDIO FERREIRA RODRIGUES EQUIP



ADMINISTRAÇÃO

ELETRONICOS-ME VALOR TOTAL R\$ 1172,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21288/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 4170,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21287/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: R.D VELANI ELETRICA EPP VALOR TOTAL R\$ 1710,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21286/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3490,00 OBJETO: CORDÃO CONDUTOR DE COBRE FLEXIVEL, CABO CONDUTOR E OUTROS - DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22610/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1873,75 OBJETO: SACO PARA LIXO DIVERSOS TAMANHOS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22607/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3748,75 OBJETO: SACO PARA LIXO DIVERSOS TAMANHOS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22603/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 182,00 OBJETO: FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22600/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LIZ STORE EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 207,09 OBJETO: FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22598/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1631,00 OBJETO: FORNEC. MATERIAIS DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22594/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ZANCAPEL COM SUP SERV EM GERAL EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 103,75 OBJETO: FORNEC. MATERIAIS

DE LIMPEZA (VASSOURA COM FIO DE NYLON, INS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22592/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FOX IND. E COM. DE MAT. MED. E HOSP. LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 11790,00 OBJETO: FORNEC. MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTÁVEL E MASCARA PROTE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21736/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SABORECITRUS IND.E COM.DE SUCOS E ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 692064,00 OBJETO: FORNEC DE SUÇO INTEGRAL DE LARANJA, SUÇO MISTO DE GOIABA E M DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 23923/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JOÃO VICTOR FERNANDES VANDERLEI VALOR TOTAL R\$ 3600,00 OBJETO: PS EXECUCAO DE OFICINAS COM IDOSOS - UGADS DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-FUMDIPI COMPRA DIRETA Nº 1793/2022.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 032/2022

Processo nº 5.869-5/2022

Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

Objeto: P. S. manutenção de gerador elétrico.

Face ao que consta nos autos, e considerando que a empresa TECNOGEN GERADORES LTDA ME juntamente com os documentos a Proposta de Preços, conforme fls. 72, com o valor total para a prestação de serviços, resolvemos:

1 – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa TECNOGEN GERADORES LTDA ME por ofertar o menor valor e atender às exigências da Carta-Convite.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 125/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BASS TECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. PROCESSO: 30.613-2/19. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM 04 (QUATRO) ELEVADORES NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AV. DR. CAVALCANTI N. 396, VILA ARGOS, JUNDIAÍ, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA 24 HORAS, ATENDIMENTO NORMAL E EMERGENCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 91/2019. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 120/2020, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. PROCESSO: 04.851-8/20. ASSINATURA: 29/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 111.600,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE DIGITAÇÃO DE DADOS, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA CATEGORIA DE DIGITADORES, DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA A INSERÇÃO DE DADOS, DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 51/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12(DOZE)



ADMINISTRAÇÃO

MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 13.6 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

(NOVENTA) DIAS.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGDECT, em 29 de julho de 2022.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, HOMOLOGAMOS o Convite nº 047/2022 para contratação de empresa para prestação de serviço de montagem, desmontagem e manutenção de estande, para Unidade de Gestão de Desenvolvimento, Economia, Ciência e Tecnologia, de acordo com o processo administrativo nº 8.000-4/2022, à empresa abaixo:

- LUIS CARLOS DA SILVA PINTO EVENTOS EPP R\$ 75.000,00.

CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES

Gestor da Unidade de Gestão de Desenvolvimento, Economia, Ciência e Tecnologia

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE-OBRAS Nº 029/2022 – contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de arquitetura, acessibilidade e complementares para adequação dos terminais quanto à acessibilidade, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 8.502-9/2022

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando ainda a análise técnica da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte;

RESOLVE:

I – CLASSIFICAR as empresas abaixo:

	EMPRESA	PROPOSTA
1º	ARQUILIM ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 180.440,00
2º	HEGIO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP	R\$ 190.960,00
3º	IMPACTO – IVAN MORELLI CONSTRUÇÃO CIVIL E ENGENHARIA CIVIL LTDA	R\$ 199.430,00

II – ADJUDICAR o objeto desta licitação a favor da empresa ARQUILIM ARQUITETURA, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, por apresentar o menor preço e atender às exigências do Edital.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias uteis para interposição de recursos, a contar da data de publicação.

Jundiá, 01 de agosto de 2022.

EMILY SCAPINELLI VAZ
Presidente da CMHJL

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 134/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONVIDA REFEIÇÕES LTDA. PROCESSO: nº 09.008-6/22. ASSINATURA: 29/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 1.300.000,00. OBJETO: CONTRAT EMPRESA ESPEC PARA APS DE PRÉ-PREPARO, PREPARO E DISTRIB DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DE JUNDIÁ, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES ESTABELECIDAS PELA ANVISA E O PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR). CELEB. COM BASE NO ART. 24, INCISO IV, C/C ART. 26, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 037/2022, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, §1º, INCISOS I E V, DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ABCON CONSULTORIA E ENGENHARIA EIRELI EPP. PROCESSO: 10.898-9/21. ASSINATURA: 01/08/2022. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA EM ÁREAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NA RUA LIMA E NO PROLONGAMENTO DA AVENIDA ANGELINA BUCHARELI DE CARVALHO, JARDIM SÃO CAMILO, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 15/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 90

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIX E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 100/2003, celebrado com fundamento no art. 54, c/c art. 62, § 3º, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MARIO RAPP ADMINISTRACAO DE BENS LTDA. PROCESSO: 16.864-3/03. ASSINATURA: 01/08/2022. VALOR MENSAL: R\$ 19.958,07. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITUADO A R. FREI ITAPARICA,170 PTE. SÃO JOÃO-P/FUNC. DA ADMIN.E ALMOXARIFADO DO CENTRO DE SERVIÇOS, SETOR DE APOIO, OFICINA DE MECÂNICA E PINTURA E AMBULATÓRIO MÉDICO, DEST. À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e inclusão da cláusula XIX, "Da Proteção de Dados Pessoais" ao contrato originário.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 8.950-0/2022

Dispensa de Licitação nº 034/22

I - Objeto: Contratação emergencial para prestação de serviços de urgência compreendidos nas necessidades de manutenção das áreas escolares dos prédios da Unidade de Gestão de Educação – UGE.

II - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, c/c artigo 26, da Lei Federal 8.666/93.

III – Contratada: HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA.

IV - Valor Global Estimativo: R\$ 1.359.816,78 (Um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos).

V – Prazo: até 90 (noventa) dias.

VI - Justificativa: Trata-se de contratação de empresa especializada para manutenção das áreas escolares dos prédios das escolas públicas municipais, de forma a atender necessidades de urgência compreendidas na conservação e recuperação da capacidade funcional das edificações e de suas partes constituintes, proporcionando segurança e bem-estar. Considerando que o novo processo licitatório sob nº 12.641-1/2021 (Concorrência nº 007/2021) ao final dele, não apresentou empresa apta a executar os serviços e considerando, ainda, o tempo necessário para conclusão do processo licitatório (análise de documentos, análise de propostas, prazos recursais, formalização da contratação), se faz necessária a contratação emergencial, para suprir as demandas emergenciais de manutenção de forma a evitar prejuízos e riscos aos usuários das áreas escolares, bem como dos espaços administrativos da Unidade de Gestão de Educação.

A escolha da empresa deu-se em razão do preço ofertado mostrar-se vantajoso, conforme pesquisa constante dos autos do processo em epígrafe, bem como por atender às demais exigências do Município, estando apta a realizar os serviços.

(Jefferson Aparecido Spina)

Diretor do Depto. de Obras e Manutenção Escolar

UGE, em 01 de agosto de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Depto. de Obras e Manutenção Escolar constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)

Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 – Aquisição de boinas de feltro, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 6.962-7/2022

- O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP: lote 01 R\$ 23.213,75

CARLA DANIELLE BASSON

Gestora da Unidade de Segurança Municipal



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.622, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE CIMENTO A SER UTILIZADO PELAS UNIDADES DE SERVIÇOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.213 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.335
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA REFORMA DO DEBEA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.216 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.359
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE BANCOS EM MADEIRA A SEREM INSTALADOS EM PRAÇAS NAS RUAS ELZA FACCA, ANGOLA, CARLOS GOMES, NO CENTRO COMUNITÁRIO AV. JOSÉ ROSS - PQ CENTENÁRIO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.212 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.340
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PEDRISCO PARA USO NA REFORMA DO DEBEA. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.215 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.362
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE PÓ DE PEDRA, AREIA E PEDRA BRITADA, A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DE SERVIÇOS. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.214 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.379
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 307.098,00 (TREZENTOS E SETE MIL E NOVENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0190.2701	GESTÃO OPERACIONAL DOS CENTROS DE SERVIÇOS E UNIDADES DE MANUTENÇÃO		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	213.098,00
10.01.18.541.0186.2160	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	94.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.622/2022

TOTAL...R\$ 307.098,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)

DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.18.452.0186.2702	GESTÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	307.098,00

TOTAL...R\$ 307.098,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.623, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM ADITAMENTO DE CONTRATO DE OBRA DE REFORMA NA EMEB GERALDA BERTHOLA FACCA, CONTRATO 27/2022. PROCESSO 4.796-3/2021 E PROCESSO PMJ SEI 14778/2022. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.217 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.484
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 433.194,98 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0196.1546	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	433.194,98
		TOTAL....R\$	433.194,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2776	ENSINO FUNDAMENTAL: ESCOLA INOVADORA		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	433.194,98

TOTAL....R\$ 433.194,98

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.624, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM SERVIÇO DE COBRANÇA AUTOMÁTICA DE PEDÁGIO PARA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.241 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO PEDIDO REQUISIÇÃO 779.572
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 4.664,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.122.0190.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.664,00
		TOTAL....R\$	4.664,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

3.01.12.361.0196.2775	GERENCIAMENTO DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO DISTRITO DO CONHECIMENTO		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	4.664,00

TOTAL....R\$ 4.664,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.625, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TREVO DE ITU. PROCESSO JUD.: 0014463-49.2007.8.26.0.309 E PROCESSO: 4.732-8/2021-1. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.249 - UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA PARA IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TREVO DE ITU. PROCESSO JUD.: 0014463-49.2007.8.26.0.309 E PROCESSO: 4.732-8/2021-1. SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. REF. SOLICITAÇÃO 1.248 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDIDO 2.714 REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.141.667,15 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0187.1495	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.141.667,15
		TOTAL....R\$	1.141.667,15

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

18.01.15.451.0190.1123	PIP: PROGRAMA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.141.667,15
		TOTAL....R\$	1.141.667,15

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.626, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM COMPRA DE COMBUSTÍVEL - BIODIESEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE (UGMT). REF. SOLICITAÇÃO 1.252 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE
PEDIDO REQUISIÇÃO 779.601

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 210.288,00 (DUZENTOS E DEZ MIL DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA	R\$	210.288,00
		TOTAL....R\$	210.288,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

2.01.15.451.0187.2029	GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA	R\$	210.288,00
		TOTAL....R\$	210.288,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.627, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA A CLÍNICA DA FAMÍLIA HORTOLÂNDIA. REF. SOLICITAÇÃO 1.222 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.374
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 17.399,00 (DEZESSETE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2189	AMPLIAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5002	FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB		
		R\$	17.399,00
		TOTAL....R\$	17.399,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.628, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DE TENDAS PARA USO NA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE, VISANDO A NECESSIDADE DE MANTER OS PROTOCOLOS COVID 19 NOS ATENDIMENTOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.259 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.315
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 91.010,00 (NOVENTA E UM MIL E DEZ REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.122.0191.2010	AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5086	FNS/MS/ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE		
		R\$	91.010,00
		TOTAL....R\$	91.010,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.629, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PELO MÉTODO NÃO DESTRUTIVO, NA VILA RIO BRANCO - JUNDIAÍ/SP. PROCESSO N. 8.538-3/2022 E PROCESSO SEI: 14.373/2022. REF. SOLICITAÇÃO 1.184 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 779.208
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 315.408,76 (TREZENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.451.0186.1500	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE MACRO E MICRODRENAGEM	
4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	
0000	PRÓPRIA	
	R\$	315.408,76
	TOTAL.....R\$	315.408,76

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) UM DIA(S) DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 175, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o Indeferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 047/2022

Data Indeferimento: 27/07/2022

Razão Social: JRDP MEDICINA LABORATORIAL E DIAGNÓSTICOS CLÍNICOS EIRELI

CNPJ: 27.637.157/0001-89

Endereço: Rua Eduardo Tomanik, nº 133 – Chácara Urbana – Jundiaí/SP

CEP: 13.201-835

Processo nº 12.825-0/2021-1

Tipo de Estabelecimento: ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA

Responsável Legal: Luiz Roberto Del Porto

Responsável Técnico do Projeto: Glaucia Edite Savieto
CREA/SP N º 5060411761

Jundiaí, 29 de julho de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente - Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 176, DE 29 DE JULHO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e artigo 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer contratar e manter serviço de laboratório clínico dentro de estabelecimento de atendimento de pronto socorro sem licença de funcionamento emitida pelos órgãos competentes.

FÊNIX DO BRASIL

CNPJ: 64.029.101/0004-10

Endereço: Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 1558 – Parque Residencial Jundiaí – Jundiaí/SP

CEP: 13.212-461

PROCESSO Nº 3.847-3/2022-1

Jundiaí, 29 de julho de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ



NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

PORTARIA UGNJC nº 19, DE 28 DE JULHO DE 2022

Fernando de Souza, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo 1.687-9/2020,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da Publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º, no período de 18 de fevereiro de 2022 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2022.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA UGNJC Nº 18, DE 29 DE JULHO DE 2022

FERNANDO DE SOUZA, Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no § 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0018429/2021,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir data da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da 12ª Comissão Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicâncias, designada pelo Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021, publicada na Imprensa Oficial do Município, em 24 de novembro de 2021, relativos à apuração dos fatos narrados no Processo SEI PMJ.0018429/2021, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto nº 30.672, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 26 de junho de 2022 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2022.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor de Negócios Jurídicos e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 325, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0014728/2022.

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, após conclusão do estágio probatório, referente ao período de **AGOSTO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO

30118.01	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA
30119.01	AMANDA PEREIRA BIANQUI
30120.01	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS
30121.01	ANDRE LUCHETE ROQUE
30122.01	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI
30123.01	CAMILA SILVA DE SOUZA FERNANDES
30143.01	DARIANE SUSAN RODRIGUES AMIKY
30144.01	EDUARDO YONESAWA PILLON
30126.01	ELOIZA FIRAKAWA
30127.01	IVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
30128.01	JACQUELINE NACHBAR SILVA GALVAO
30129.01	JOSE FERNANDO DA SILVA
30145.01	LEANDRO MODA
30130.01	LUANDA DE ABREU FIGUEIRA

GESTÃO DE PESSOAS

30131.01	MARINA LUCCHINI PONTES NOGUEIRA
30132.01	MIKELLINE NUNES OLIVEIRA
30133.01	NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE
30134.01	ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS
30135.01	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA
30136.01	SAMIR DE SENA MEDRADO
30137.01	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL
30138.01	VAGNER ERMENEGILDO DA SILVA
30139.01	VANESSA OLIVEIRA SANTOS

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº 326, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **AGOSTO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

AGOSTO

26972.01	ADRIANA APARECIDA CARON
26977.01	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA
20473.01	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES
16555.01	ADRIANA RUFINO SIQUEIRA
25266.01	AGATA MARTINS FERIGATO PROENCA
22773.01	ALZIRA MITIKO INAMURA RODRIGUES
22812.01	ANA CLAUDIA MAGRO MORAIS
26973.01	ANA PAULA VIEIRA RODRIGUES DE SOUZA
28658.01	ANA PAULA ZABOTTO DE LIMA BREGADIOLI
22891.01	ANA RITA ZERBINATTO
25267.01	ANDERSON LUIS DE ARAUJO
22892.01	ANDRE LUIS CHANCHENCOW
14408.01	ANDREA PECANHA CARDOSO
14413.01	ANDREA ROSE RIBEIRO ESTEVAM
22781.01	ANDREIA DA SILVA UBALDO
22764.01	ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO
20430.01	ANELINE LEONE PEREIRA REZAGLI
25351.01	ANGELA APARECIDA DE SOUZA
22793.01	ANGELA CRISTINA BEGO BARRIVIERA
25268.01	ANTONIA MARCIA RAMOS BRITO
16560.01	BRUNA FERNANDA ROCHA DO PRADO
25368.01	BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA
25284.01	CAMILA BUSSI PADOVAN
25366.01	CAMILA DE ALMEIDA MARCAL RIOS
22782.01	CAMILA FILIPPINI ABREU
25285.01	CAMILA PEDREIRA DE OLIVEIRA
20310.01	CARLA APARECIDA GABRIEL
20333.01	CARLA REGINA ALVES RIBEIRO
18395.01	CARLINO SILVA DOS SANTOS
20450.01	CARLOS ALBERTO FERREIRA
25341.01	CARLOS DANIEL SILVA
22825.01	CAROLINA GASPAROTTO BERTELO DE CARVALHO
22792.01	CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO
25286.01	CAROLINE CRISTINA PEREIRA L DE CARVALHO
25287.01	CELENE MESSIAS PEREIRA
20452.01	CESAR DE OLIVEIRA AVELAR
27012.01	CHARLENE DE SENA MORAL
22877.01	CINTHIA HELENA DA SILVA
14410.01	CINTHIA MARIA GARCIA SOUZA
22831.01	CLAUDETE TEIXEIRA RAMOS DOS SANTOS
25289.01	CLAUDIA CAETANO GALVAO
18433.01	CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA
22754.01	CLAUDIA MALDONADO GUERRA LEON
20424.01	CLAUDIO FONSECA DUARTE
20323.01	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA BICUDO
22844.01	CRISTIANE APARECIDA ROQUE HENRIQUE
18436.01	CRISTIANE DIAS CAPOBIANCO PIMENTEL
18392.01	CRISTIANE MARQUES CORREA
26978.01	CRISTIANE REGINA SALVADOR GALVAO
28659.01	CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA
25291.01	DAIANE DE ARRUDA LEAL



GESTÃO DE PESSOAS

25365.01	DALVA AMARANTE DA SILVA BORTOLO	25273.01	JULIANA CREMASCHI
20332.01	DANIEL ANGELO MANDRO	26995.01	JULIANA MARCELA GOMES
25269.01	DANIELA COLAGROSSI	22807.01	JULIANA MELO DE BRITO
18427.01	DANIELA FORONDA FERNANDES	22775.01	JULIANE MARIE DAL POGGETTO M BRAIDO
26979.01	DANIELE DE OLIVEIRA SOARES	25274.01	JUREMA APARECIDA BAADE RAMOS
22856.01	DAVINA BARBOSA CRAVO DE SOUZA	22763.01	KAREN RAQUEL TEDESCO DA SILVA
25364.01	DEBORA CRISTINA AZEVEDO SOUZA	22879.01	KARINA DE LIMA
22769.01	DEBORA SIMONE BICHARA RATIER	22900.01	KELLY CRISTINA JULIATI
25270.01	DEBORA TEOFILO BURIL	25353.01	KERLY CRISTINA CASTRO MONTEIRO MARIANO
22780.01	DEBORAH BATISTA GUTERRES	22850.01	LARISSA AYUMI KOGA
20313.01	DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES	26996.01	LAURA SALGADO BROLLO TORRES
20324.01	DENISE VIEIRA DE FREITAS	22785.01	LEDIR CODIGNOLLE DOS SANTOS
22839.01	DINAURA FADHL DE SOUZA VITOR	28660.01	LEONILVA CRAIS CORDEIRO DE SOUSA
20317.01	DORALICE ARANTES	20455.01	LETICIA ANTUNES MARQUES ADAMI SALOMON
20431.01	EDILAINE BORGHI	26998.01	LIDIANE DOS SANTOS OLIVIO
20434.01	EDILENE DE FATIMA BREDARIOL OLIVEIRA	22806.01	LIGIA CRISTINA SIQUEIRA
22865.01	EDNA PEDROSO DE MORAES SOUSA	20435.01	LILIA MARA RESENDE TERRA
22813.01	EDNA PEREIRA DA SILVA	20432.01	LILIAN RASTELLI MODA
20449.01	EDSON DANTAS DA SILVA	22874.01	LILIAN ZICHEL DE OLIVEIRA
25354.01	EDSON PEREIRA D ASSUNCAO	16545.01	LILIANE NACARATO
22752.01	EDUARDO JOSE DA SILVA	20436.01	LUANA QUIRINO MENDONCA
20314.01	EDUARDO SANCHES	22767.01	LUANA SERAFIM DOS SANTOS
18397.01	ELAINE DE PAULA PIMENTEL	22818.01	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS
6944.01	ELCIO ATTIZZANE GENAI	22870.01	LUCIANA CRISTINA DA SILVA ANGELO
22842.01	ELCIRA DE FATIMA PACHECO	25343.01	LUCICLEIDE BATISTA DIAS TOLENTINO
17603.01	ELIANE CRISTINA DE CAMPOS ARTICO	18413.01	LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI PUPO
20326.01	ELIDIANY ASSARISSE PASSOS	22791.01	LUCIMARA MANACERA REIS
20334.01	ELIETE BRUZA MOLINO	22756.01	LUCINEIDE GOMES DA SILVA DOS SANTOS
20457.01	ELIS REGINA LIMA MARTINS	22828.01	LUIZ FELIPE DOS SANTOS
14421.01	ELISABETE ALVES DA FONSECA MARTINS	22784.01	MAIRA ANDREA ALVES VAITIEKA
25294.01	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA ROCHA	20470.01	MAIZA JAQUELINE ALVES DA C GHENOV
25367.01	ELISANGELA OLIVEIRA DA MATA PEDROSA	20316.01	MARCELO HENRIQUE FRANCISCO
22857.01	ELIZAMA MIRIAN GOMES DE LIMA	11084.01	MARCIA DONIZETI DE SOUZA SILVA
25295.01	ELZA MARIA DA SILVA	18400.01	MARCIA POVERON FERREIRA
25296.01	ERICA MANFROTTI CRUZEIRO	25275.01	MARCIA PRISCILA SILVA
22768.01	EURYDES ASSUNCAO AMOEDO S DO NASCIMENTO	20437.01	MARCIA TORRESAN PAGANO DE MELO
25297.01	EVERTON TEIXEIRA	25309.01	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FALABELLA
22816.01	FABIANA ALEX SANDRA PASSOS RIBEIRO	16554.01	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA
22811.01	FABIANA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA	22758.01	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SANTOS
22871.01	FABIANE BORBOREMA ROCHA CAUSS	9853.01	MARIA DAS GRACAS SILVA
25271.01	FABIANE KELLY AVELINO CHERUBIM	22800.01	MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI
22804.01	FATIMA CONCEICAO SILAMA	18418.01	MARIA DO CARMO SANTOS
25298.01	FERNANDA BALDI DA SILVA	18394.01	MARIA ELENIR MONTEIRO SANTOS SILVA
16546.01	FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA	22802.01	MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI
25300.01	FERNANDA TOLENTINO BASSO	18396.01	MARIA HELENA DE BRITO
22761.01	FRANCISCA MARIA DE SOUZA	25276.01	MARIA JOSE MONTE ROSA
25272.01	FRANCISLI ADRIANA DA SILVA FRANCISCO	25349.01	MARIA REGINA JACOMINI FERIGATO
26985.01	GABRIEL COSTA DE SOUZA	18435.01	MARIA RODRIGUES DE SOUZA
22829.01	GABRIEL GIMENES LEME	25310.01	MARIA ROSEMEIRE DA SILVA ROBARDELLI
26986.01	GABRIELA MARTINS RUFINO	14411.01	MARIA SUSANA VISNARDI NAVILLE
25301.01	GABRIELLA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	12355.01	MARIA TERESA FRANCO
25302.01	GEISA DE JESUS SANTOS	18390.01	MARIA TEREZA FERREIRA GARCIA
18429.01	GEOVANI MACHADO DE OLIVEIRA	20439.01	MARIANA NASCIMENTO
26987.01	GERSON YAMAO KOGA	25311.01	MARINA DE ALMEIDA SOUZA
26988.01	GIOVANA CAMARGO SACCONI	25312.01	MARINALVA NUNES DA SILVA
27023.01	GLAUCIA GOMES DA CUNHA	25313.01	MARLEI ANDRADE ISQUIERDO
26974.01	GLEICE LUIZA DE FRIAS SANTOS	6979.01	MARLENE BALLAND
17691.01	GRACE JOYCE LEME XAVIER	27025.01	MARLENE MARIA BRANDAO SANTOS
18388.01	GRACIELA SERRAL	27004.01	MARLI DOS REIS RODRIGUES DE A PEDROSO
22822.01	GUILHERME MARIN POCHAPIEN	16561.01	MARLI FONSECA
26991.01	HELENA CONSTANCA FERRAZ	22876.01	MAURICIO MOREIRA JUNIOR
25303.01	HENRIQUE FREIRES PEREIRA	4411.01	MAURO JUSTINO
1569.01	HENRIQUE JUNIOR GUALDA	22878.01	MAVIANE RISSO BATEL
18424.01	HENRY VINICIUS BATISTA PIRES	28661.01	MICHELE DE ASSIS NEGRI
22774.01	HERMINIA ELENA CONTATO CARLOS DA SILVA	18434.01	MICHELE GARCIA ANGIOLETTO CARAZZATO
22805.01	ISABEL CRISTINA DIAS	25314.01	MICHELE MARIA DA SILVA FILGUEIRA
16558.01	ISABEL DANIELE ROQUE IMPERIO	25277.01	MICHELLE DA CUNHA
25348.01	ISMAEL RIBEIRO	16506.01	MILTON GOMES MATOS
19292.01	IVANI GONCALVES LANZI	27026.01	MIRELLA PAVAN DE ARRUDA LEME
25304.01	JANDIRA MEDINA BEZERRA	25315.01	MONICA APARECIDA DE SOUZA AIO
26992.01	JAQUELINE FISCHER ANDREUCCETTI	18409.01	NATALINO LOURENCO HONORIO
22866.01	JEANNINE GALDINO UEHARA	22820.01	NATASHA PALUDO PADOVAM OLIVEIRA
20307.01	JEFFERSON TAVARES	22904.01	NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS
26993.01	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO SANTIAGO	22821.01	NEUSA DONIZETE DE LIMA CORREA
25305.01	JESSICA TACIANE SENA BORGES	25278.01	NEUSA LOPES DE OLIVEIRA
22778.01	JETER EUGENIO	27005.01	NICEIAS MARIA FREIRES BATISTA
25347.01	JOANA IARA DE CARVALHO	1586.06	ODETE DA CONCEICAO GALLI
25306.01	JOANA ILA GUEDES BOLOGNANI FRANCO	22843.01	OSANE DE SOUSA MAGALHAES FONSECA
20425.01	JOANIR SANTOS SILVA	20440.01	PATRICIA DE LIMA LOPES SOUSA
22817.01	JOAO FERREIRA DA SILVA	22790.01	PATRICIA GENTINA
25342.01	JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	22852.01	PATRICIA LOPES LORENZO
1570.01	JOSE ANTONIO ARRUDA	25316.01	PATRICIA MARIA DA SILVA NEGRAO
27024.01	JOSE CARLOS RODRIGUES LOPES	18401.01	PAULA HUSEK SERRAO
18411.01	JOSE EDNO IOSSI	25317.01	POLIANA HENRIQUE CHAGAS
		28662.01	PRISCILA DE BARROS LEITE



GESTÃO DE PESSOAS

26975.01	PRISCILA FELICIO SILVA
22801.01	PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO
22757.01	RAFAEL ZIBORDI RAMOS
22851.01	RAILHA FRANCISCA ALVES
25359.01	RAPHAELA MELINA DE CARVALHO SILVA
18417.01	RAQUEL ANTUNES DA SILVA
25319.01	RAQUEL TERESA VIEIRA BORBA
22788.01	RAQUEL VANCINI
20320.01	REGINA ESTER MILITAO SILVA DOS SANTOS
16563.01	REGINA MORENO ALVES DA CRUZ
22880.01	RENAN CONTARIN DA SILVA
25346.01	RITA FELIX MORAIS
25320.01	RITA PINHEIRO LIMA
18419.01	ROSE BOTELHO LUCIO
18410.01	ROSEMARY DA SILVA VIRGILIO
25321.01	ROSEMEIRE DA SILVA
20321.01	SAMARA PERON
22766.01	SAMUEL AZEVEDO DE SOUZA
22858.01	SANDRA ANTONIA PELA SILVEIRA
27007.01	SANDRA MARA ZAMUR
22751.01	SANTO CARVALHO DE ARAUJO
22835.01	SAULO ROGERIO BARBOSA
1122.06	SELMA DE CASSIA CANALLE
18405.01	SHIRLEY BARBOSA
20441.01	SIBELE APARECIDA MORAES LOPES
22787.01	SILVANA CRISTINA ANTUNES DE ARAUJO
20312.01	SILVANA MONTEIRO
22765.01	SILVANIA LEITE DOS SANTOS
18404.01	SILVIA REGINA VIOTTI DE SOUZA
18432.01	SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO
20322.01	SIMONE GOMES CAVALHEIRO
25344.01	SIRLENE APARECIDA OLIVEIRA DE CASTRO
20331.01	SOLANGE ROSA SENA DE MORAIS
1578.06	SONIA MARIA TERCIANCO
25352.01	STEFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA
28663.01	STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA
25322.01	SUELI ALVES DA SILVA
20453.01	SUELI APARECIDA MASO SALLES
22834.01	SUELI DE FATIMA BELLON AUIBE
14412.01	SUZETE KELI DIAS DE OLIVEIRA SANTOS
20336.01	TAIS SILVA OLIVEIRA
22837.01	TAMIRES CRISTINA BORGOMANI P ROSSATTO
22899.01	TANIA MARIA DA SILVA ALEXANDRE
20471.01	TANIA MORAIS COIMBRA SOLDANI
22762.01	TANIA ZILDA PINTO BARROS
22832.01	TATIANA REGINA PEREIRA
27009.01	TATIANE DARC BASTOS ISOMURA
22809.01	TELMA ZANELATO CORDEIRO
20426.01	THIAGO AUGUSTO DE SIQUEIRA BUENO CAVALLI
22893.01	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA
22861.01	UELMA DE FATIMA DOURADO SOUZA
25323.01	VALDEREZ APARECIDA ALVES MAION
20442.01	VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO
25357.01	VALDIRENE DE MOURA
22771.01	VALERIA CRISTINA MOURA GONCALVES
18428.01	VALERIA DIAS CAMARGO SOARES
25356.01	VALERIA PASCHOARELLI PAIVA MONAROLO
20459.01	VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES
25324.01	VANIA GONCALVES ANZOLIN
22836.01	VERONICA ALVES DE ARAUJO
16566.01	VILMA POLE TIMPONI
28664.01	VITOR ANTONIO SAI
22895.01	WILSON FELIPE SOUZA PAULETO
22760.01	ZULMA APARECIDA FERREIRA SILVA SOUSA

à progressão, referente ao período de **AGOSTO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso I

26981.01	DAYANE APARECIDA PEREIRA MARTINS
30125.01	GISLENE FRANCISCA DA SILVA NORONHA

Artigo 9 – Inciso II

1001.05	ADELSON TOSTA SCHLEDER
1567.01	CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO
27021.01	CAROLINE VELOSO DA SILVA
22868.01	DANIEIRE NERY NOGUEIRA RODRIGUES
22881.01	DEBORA MASSOTI PICARELLI
18398.01	EDNA APARECIDA DO PRADO VERSURI
25293.01	ELAINE CRISTINA NUNES MACIEL DA SILVA
22847.01	ELIANA APARECIDA DE PAULA SIQUEIRA
26983.01	ERICK RUIZ CAMARA CASON
18399.01	GALILEIA MAGALHAES DE MARIA ROCHA
26989.01	GRAZIELLA DE OLIVEIRA MARE
25361.01	KELLY URSULA OLIVEIRA DA SILVA
22799.01	LEILA MARIA RODRIGUES MELO
26999.01	LUCIANA PAULINO DOS SANTOS
25308.01	LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA
20438.01	MARIA CAROLINA MARTIM RISSO
27003.01	MARIANA PILOTTO REIS
27027.01	MURILO GASPAR MENDES
14414.01	PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO
25318.01	RAQUEL ALINE BERTOLINO
20315.01	REGINA ROZENBLUM CONTARIN
6980.01	RICARDO PEREIRA DA SILVA
17714.01	SANDRA REGINA SYLVESTRIN
14348.01	SELMA REGINA DE LUCA FERRAZ
27008.01	SIDNEIA ALVES BRANDAO DE OLIVEIRA
14419.01	VALDENICE SOARES DE CARVALHO PEREIRA
27010.01	VALERIA REGINA BALBIN

Artigo 9 – Inciso IV

26982.01	ELIO GOMES BARBOSA
22755.01	GESIEL BARROSO LORENTI
25308.01	LUCIMAR RIBEIRO MARTINS BARBOSA
6978.01	MARLI APARECIDA GUIO
20448.01	MAZUIR DA SILVA GOMES
20315.01	REGINA ROZENBLUM CONTARIN
6980.01	RICARDO PEREIRA DA SILVA
20329.01	ROBERTA SILVA CARVALHO
20330.01	ROSELI BERNARDINO DOS SANTOS ALMEIDA
22860.01	SELMA REGINA SAMPAIO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS

EDITAL Nº 328, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de **AGOSTO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

6955.27	ADEILDO ANASTACIO DA SILVA
6985.27	BRAZ DE OLIVEIRA COVEIRO
8075.27	ELOA APARECIDA DA SILVA
6951.27	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS
6954.27	JOSIAS LEITE DA SILVA
6956.27	RODNEI DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS

EDITAL Nº 327, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos



GESTÃO DE PESSOAS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL Nº329, DE 29 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotados na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de **AGOSTO DE 2022**, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:
Artigo 9 – Inciso III

6972.27 JOSE ALVES DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

PORTARIA N.º 1377, DE 27 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo PMJ.0014758/2022.

FAZ SABER, que adquire estabilidade no Serviço Público Municipal, os servidores abaixo discriminados, tendo em vista a confirmação da Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, nos termos do Artigo 41, § 4º da Constituição Federal, vigente c/c artigo 24 e 25, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 508, de 02 de dezembro de 2011 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

Código	Nome	Admissão
3011801	ALINE FERREIRA DE SOUZA CATUNDA	05/08/2019
3011901	AMANDA PEREIRA BIANQUI	05/08/2019
3012001	ANA CLAUDIA DE SOUZA RAMOS	05/08/2019
3012101	ANDRE LUCHETE ROQUE	05/08/2019
3012201	ANDREA TOCHIO DE ANTONIO MARETI	05/08/2019
3012301	CAMILA SILVA DE SOUZA FERNANDES	05/08/2019
3012601	ELOIZA FIRAKAWA	05/08/2019
3012701	IVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	05/08/2019
3012801	JAUQUELINE NACHBAR SILVA GALVAO	05/08/2019
3012901	JOSE FERNANDO DA SILVA	05/08/2019
3013001	LUANDA DE ABREU FIGUEIRA	05/08/2019
3013101	MARINA LUCCHINI PONTES NOGUEIRA	05/08/2019
3013201	MIKELLINE NUNES OLIVEIRA	05/08/2019
3013301	NAIR ROSA DE OLIVEIRA FREIRE	05/08/2019
3013401	ROBSON DANIEL DA SILVA VIEGAS	05/08/2019
3013501	ROSEMARY DA SILVA ALMEIDA	05/08/2019
3013601	SAMIR DE SENA MEDRADO	05/08/2019
3013701	STEFANY AUGUSTA DE OLIVEIRA AMARAL	05/08/2019
3013801	VAGNER ERMENEGILDO DA SILVA	05/08/2019
3013901	VANESSA OLIVEIRA SANTOS	05/08/2019
3014301	DARIANE SUSAN RODRIGUES AMIKY	12/08/2019
3014401	EDUARDO YONESAWA PILLON	12/08/2019
3014501	LEANDRO MODA	12/08/2019

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL N.º 322 DE 26 DE JULHO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, em atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 02/2008 – Capítulo I – DAS PREFEITURAS, seção I – Das contas, XXVI, os valores dos vencimentos, salários e gratificações – funções de confiança vigentes são os constantes das tabelas que se seguem:

PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS

ANEXO VII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 40 HORAS

AOP - APOIO OPERACIONAL			
	I	II	III
A	1.521,31	1.642,98	1.774,44
B	1.597,37	1.725,15	1.863,17
C	1.677,27	1.811,42	1.956,32
D	1.761,11	1.902,01	2.054,16
E	1.849,16	1.997,08	2.156,85
F	1.941,62	2.096,92	2.264,71
G	2.038,70	2.201,81	2.377,92
H	2.140,60	2.311,88	2.496,84
I	2.247,64	2.427,47	2.621,68
J	2.360,04	2.548,84	2.752,76
K	2.478,05	2.678,29	2.890,39
L	2.601,93	2.810,13	3.034,91
M	2.732,04	2.950,63	3.186,65
N	2.868,64	3.098,14	3.345,99
O	3.012,07	3.253,06	3.513,29
P	3.162,68	3.415,71	3.688,95
Q	3.320,85	3.586,50	3.873,40
R	3.486,83	3.765,81	4.067,07
S	3.661,19	3.954,08	4.270,42
T	3.844,27	4.151,83	4.483,94
U	4.036,48	4.359,40	4.708,14
V	4.238,31	4.577,37	4.943,55
W	4.450,19	4.806,24	5.190,73
X	4.672,73	5.046,55	5.450,26

OPR - OPERACIONAL			
	I	II	III
A	2.086,37	2.253,29	2.433,53
B	2.190,67	2.365,93	2.555,20
C	2.300,20	2.484,23	2.682,96
D	2.415,21	2.608,44	2.817,12
E	2.535,99	2.738,88	2.957,97
F	2.662,77	2.875,80	3.105,88
G	2.795,93	3.019,60	3.261,17
H	2.935,72	3.170,57	3.424,24
I	3.082,49	3.329,11	3.595,44
J	3.236,63	3.495,58	3.775,20
K	3.398,44	3.670,35	3.963,78
L	3.568,36	3.853,86	4.162,14
M	3.746,80	4.046,55	4.372,14
N	3.934,14	4.248,87	4.594,27
O	4.130,84	4.461,30	4.828,21
P	4.337,38	4.684,40	5.073,13
Q	4.554,26	4.918,60	5.332,10
R	4.781,96	5.164,52	5.607,72
S	5.021,06	5.422,73	5.896,57
T	5.272,11	5.693,90	6.199,43
U	5.535,71	5.978,58	6.516,89
V	5.812,51	6.277,50	6.849,72
W	6.103,14	6.591,41	7.198,71
X	6.408,29	6.920,96	7.474,65

AAD - APOIO ADMINISTRATIVO			
	I	II	III



GESTÃO DE PESSOAS

A	2.328,46	2.514,75	2.715,93
B	2.444,89	2.640,48	2.851,75
C	2.567,15	2.772,51	2.994,31
D	2.695,51	2.911,13	3.144,05
E	2.830,30	3.056,71	3.301,22
F	2.971,76	3.209,55	3.446,32
G	3.120,38	3.370,02	3.639,60
H	3.276,42	3.538,52	3.821,61
I	3.440,22	3.715,43	4.012,66
J	3.612,23	3.901,21	4.213,30
K	3.792,86	4.096,26	4.423,97
L	3.982,49	4.301,06	4.645,15
M	4.181,61	4.516,13	4.877,43
N	4.390,72	4.741,93	5.121,29
O	4.610,21	4.979,03	5.377,38
P	4.840,73	5.228,00	5.646,25
Q	5.082,78	5.489,39	5.928,54
R	5.336,94	5.763,86	6.224,96
S	5.603,77	6.052,03	6.536,22
T	5.883,95	6.354,66	6.863,03
U	6.178,15	6.672,39	7.206,18
V	6.487,06	7.006,00	7.566,49
W	6.811,41	7.356,33	7.944,83
X	7.151,96	7.724,13	8.342,04

D	1.320,80	1.426,49	1.540,61
E	1.386,87	1.497,83	1.617,64
F	1.456,20	1.572,69	1.698,54
G	1.529,02	1.651,34	1.783,46
H	1.605,45	1.733,92	1.872,61
I	1.685,72	1.820,61	1.966,26
J	1.770,02	1.911,64	2.064,58
K	1.858,54	2.007,20	2.167,79
L	1.951,46	2.107,56	2.276,19
M	2.049,03	2.212,96	2.390,00
N	2.151,47	2.323,59	2.509,05
O	2.259,05	2.439,77	2.634,95
P	2.371,99	2.561,77	2.766,71
Q	2.490,61	2.689,85	2.905,05
R	2.615,15	2.824,34	3.050,30
S	2.745,90	2.965,58	3.202,80
T	2.883,18	3.113,85	3.362,96
U	3.027,37	3.269,55	3.531,09
V	3.178,72	3.433,02	3.707,66
W	3.337,65	3.604,65	3.893,04
X	3.504,52	3.784,90	4.087,67

TEC - TÉCNICO			
	I	II	III
A	3.546,77	3.830,52	4.136,97
B	3.724,11	4.022,05	4.343,81
C	3.910,32	4.223,16	4.561,02
D	4.105,85	4.434,32	4.789,06
E	4.311,14	4.656,03	5.028,50
F	4.526,69	4.888,84	5.279,93
G	4.753,05	5.133,26	5.543,96
H	4.990,69	5.389,91	5.821,14
I	5.240,20	5.659,43	6.112,19
J	5.502,23	5.942,41	6.417,80
K	5.777,34	6.239,51	6.738,69
L	6.066,20	6.551,50	7.075,62
M	6.369,51	6.879,06	7.429,38
N	6.687,99	7.223,00	7.800,87
O	7.022,40	7.584,18	8.190,89
P	7.373,52	7.963,39	8.600,46
Q	7.742,19	8.361,56	9.030,47
R	8.129,27	8.779,65	9.481,98
S	8.535,74	9.218,62	9.956,11
T	8.962,54	9.679,55	10.453,91
U	9.410,67	10.163,54	10.976,63
V	9.881,21	10.671,72	11.525,44
W	10.375,25	11.205,31	12.101,72

OPR - Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.564,75	1.689,95	1.825,15
B	1.642,98	1.774,44	1.916,40
C	1.725,14	1.863,17	2.012,22
D	1.811,42	1.956,32	2.112,82
E	1.902,00	2.054,15	2.218,48
F	1.997,08	2.156,85	2.329,39
G	2.096,92	2.264,71	2.445,87
H	2.201,79	2.377,92	2.568,15
I	2.311,88	2.496,84	2.696,56
J	2.427,46	2.621,68	2.831,40
K	2.548,83	2.752,75	2.972,96
L	2.676,28	2.890,38	3.121,63
M	2.810,09	3.034,91	3.277,69
N	2.950,61	3.186,65	3.441,60
O	3.098,14	3.345,99	3.613,65
P	3.253,05	3.513,29	3.794,34
Q	3.415,69	3.688,95	3.984,06
R	3.586,47	3.873,39	4.183,28
S	3.765,79	4.067,06	4.392,44
T	3.954,08	4.270,43	4.612,07
U	4.151,79	4.483,95	4.842,66
V	4.359,40	4.708,14	5.084,79
W	4.577,36	4.943,56	5.339,03
X	4.806,23	5.190,72	5.605,96

ESP - ESPECIALIZADO			
	I	II	III
A	7.243,33	7.822,76	8.448,62
B	7.605,48	8.213,91	8.871,02
C	7.985,75	8.624,63	9.314,58
D	8.385,03	9.055,86	9.780,31
E	8.804,28	9.508,64	10.269,33
F	9.244,49	9.984,08	10.782,80
G	9.706,73	10.483,26	11.321,92
H	10.192,07	11.007,43	11.888,05
I	10.701,68	11.557,80	12.482,43
J	11.236,74	12.135,69	13.106,54
K	11.798,60	12.742,47	13.761,85
L	12.388,54	13.379,59	14.449,96
M	13.007,94	14.048,57	15.172,46
N	13.658,36	14.751,01	15.931,08
O	14.341,28	15.488,56	16.727,63
P	15.058,32	16.262,99	17.564,00
Q	15.811,25	17.076,15	18.442,22
R	16.601,79	17.929,95	19.364,34
S	17.431,89	18.826,46	20.332,56
T	18.303,50	19.767,78	21.349,20
U	19.218,65	20.756,15	22.416,65
V	20.179,59	21.793,95	23.537,47
W	21.188,57	22.883,67	24.714,35

AAD - Apoio Administrativo - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.746,34	1.886,05	2.036,94
B	1.833,67	1.980,35	2.138,80
C	1.925,35	2.079,38	2.245,72
D	2.021,63	2.183,34	2.358,00
E	2.122,71	2.292,50	2.475,92
F	2.228,85	2.407,15	2.599,72
G	2.340,29	2.527,49	2.729,72
H	2.457,29	2.653,86	2.866,19
I	2.580,17	2.786,57	3.009,47
J	2.709,20	2.925,88	3.159,94
K	2.844,63	3.072,18	3.317,95
L	2.986,86	3.225,79	3.483,87
M	3.136,21	3.387,09	3.658,05
N	3.293,00	3.556,43	3.840,93
O	3.457,66	3.734,25	4.032,99
P	3.630,55	3.920,96	4.234,65
Q	3.812,09	4.117,01	4.446,37
R	4.002,66	4.322,86	4.668,70
S	4.202,82	4.539,01	4.902,12
T	4.412,95	4.765,95	5.147,25
U	4.633,59	5.004,27	5.404,59
V	4.865,26	5.254,45	5.674,83
W	5.108,55	5.517,18	5.958,56
X	5.363,94	5.793,05	6.256,49

ANEXO VIII - TABELAS SALARIAIS GERAL - 30 HORAS

AOP - Apoio Operacional - 30 HRS			
	I	II	III
A	1.140,98	1.232,27	1.330,85
B	1.198,02	1.293,86	1.397,38
C	1.257,92	1.358,54	1.467,23

TEC - Técnico - 30 HRS			
	I	II	III
A	2.660,09	2.872,89	3.102,72
B	2.793,07	3.016,53	3.257,88
C	2.932,74	3.167,39	3.420,75
D	3.079,41	3.325,73	3.591,79
E	3.233,35	3.492,04	3.771,38



GESTÃO DE PESSOAS

F	3.395,02	3.666,63	3.959,97
G	3.564,78	3.849,95	4.157,96
H	3.743,00	4.042,43	4.365,85
I	3.930,17	4.244,57	4.584,15
J	4.126,66	4.456,80	4.813,36
K	4.332,99	4.679,65	5.054,04
L	4.549,63	4.913,62	5.306,73
M	4.777,12	5.159,30	5.572,06
N	5.015,99	5.417,29	5.850,65
O	5.266,80	5.688,11	6.143,17
P	5.530,14	5.972,55	6.450,34
Q	5.806,64	6.271,17	6.772,85
R	6.096,96	6.584,73	7.111,51
S	6.401,81	6.913,97	7.467,08
T	6.721,91	7.259,66	7.840,41
U	7.058,01	7.622,63	8.232,43
V	7.410,88	8.003,77	8.644,07
W	7.781,45	8.403,98	9.076,26
X	8.170,52	8.824,16	9.530,09

ESP - Especializado - 30 HRS			
	I	II	III
A	5.432,49	5.867,10	6.336,44
B	5.704,11	6.160,42	6.653,27
C	5.989,32	6.468,45	6.985,93
D	6.288,79	6.791,87	7.335,21
E	6.603,23	7.131,45	7.702,00
F	6.933,39	7.488,04	8.087,09
G	7.280,06	7.862,42	8.491,46
H	7.644,06	8.255,55	8.916,00
I	8.026,26	8.668,35	9.361,82
J	8.427,58	9.101,75	9.829,91
K	8.848,95	9.556,86	10.321,41
L	9.291,40	10.034,71	10.837,45
M	9.755,97	10.536,41	11.379,34
N	10.243,77	11.063,23	11.948,31
O	10.755,96	11.616,41	12.545,73
P	11.293,76	12.197,25	13.173,01
Q	11.858,44	12.807,10	13.831,66
R	12.451,37	13.447,44	14.523,25
S	13.073,93	14.119,81	15.249,41
T	13.727,63	14.825,81	16.011,87
U	14.414,01	15.567,12	16.812,46
V	15.134,71	16.345,48	17.653,07
W	15.891,45	17.162,73	18.535,76
X	16.686,02	18.020,87	19.462,53

ANEXO X - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PEB - 30 HORAS			
	I	II	III
A	4.912,14	5.305,10	5.729,52
B	5.157,73	5.570,39	6.016,00
C	5.415,63	5.848,91	6.316,81
D	5.686,42	6.141,35	6.632,65
E	5.970,75	6.448,39	6.964,29
F	6.269,27	6.770,84	7.312,48
G	6.582,74	7.109,37	7.678,10
H	6.911,89	7.464,84	8.062,04
I	7.257,47	7.838,09	8.465,13
J	7.620,35	8.229,97	8.888,40
K	8.001,36	8.641,47	9.332,80
L	8.401,45	9.073,55	9.799,45
M	8.821,52	9.527,23	10.289,41
N	9.262,59	10.003,59	10.803,88
O	9.725,72	10.503,78	11.344,08
P	10.212,01	11.028,96	11.911,27
Q	10.722,61	11.580,41	12.506,83
R	11.258,75	12.159,43	13.132,18
S	11.821,69	12.767,41	13.788,81
T	12.412,76	13.405,77	14.478,22
U	13.033,40	14.076,06	15.202,15
V	13.685,09	14.779,86	15.962,26
W	14.369,32	15.518,86	16.760,37

X	15.087,79	16.294,79	17.598,39
---	-----------	-----------	-----------

PEB - 40 HORAS			
	I	II	III
A	6.549,54	7.073,50	7.639,37
B	6.877,02	7.427,19	8.021,34
C	7.220,87	7.798,54	8.422,41
D	7.581,91	8.188,44	8.843,54
E	7.961,00	8.597,87	9.285,73
F	8.359,07	9.027,76	9.749,99
G	8.776,99	9.479,17	10.237,49
H	9.215,84	9.953,14	10.749,39
I	9.676,64	10.450,79	11.286,85
J	10.160,46	10.973,31	11.851,17
K	10.668,49	11.522,00	12.443,74
L	11.201,94	12.098,08	13.065,94
M	11.762,03	12.702,98	13.719,22
N	12.350,12	13.338,16	14.405,19
O	12.967,64	14.005,05	15.125,44
P	13.616,02	14.705,30	15.881,71
Q	14.296,82	15.440,55	16.675,81
R	15.011,67	16.212,58	17.509,61
S	15.762,22	17.023,22	18.385,09
T	16.550,35	17.874,38	19.304,33
U	17.377,86	18.768,11	20.269,54
V	18.246,76	19.706,48	21.283,03
W	19.159,10	20.691,81	22.347,16
X	20.117,07	21.726,44	23.464,54

ANEXO XI - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - DIRETOR DE ESCOLA

DIR - DIRETOR DE ESCOLA			
	I	II	III
A	9.706,73	10.483,26	11.321,93
B	10.192,07	11.007,45	11.888,05
C	10.701,68	11.557,81	12.482,43
D	11.236,74	12.135,69	13.106,55
E	11.798,60	12.742,50	13.761,90
F	12.388,54	13.379,59	14.449,97
G	13.007,94	14.048,58	15.172,46
H	13.658,36	14.751,02	15.931,10
I	14.341,28	15.488,56	16.727,64
J	15.058,32	16.262,99	17.564,01
K	15.811,25	17.076,15	18.442,23
L	16.601,79	17.929,96	19.364,35
M	17.431,89	18.826,47	20.332,58
N	18.303,50	19.767,78	21.349,20
O	19.218,65	20.756,15	22.416,65
P	20.179,59	21.793,97	23.537,47
Q	21.188,57	22.883,67	24.714,36
R	22.248,01	24.027,85	25.950,08
S	23.360,40	25.229,23	27.247,59
T	24.528,43	26.490,71	28.609,97
U	25.754,85	27.815,24	30.040,46
V	27.042,58	29.206,02	31.542,49
W	29.394,73	30.666,32	33.119,60
X	29.814,45	32.199,65	34.775,58

ANEXO XII - TABELAS SALARIAIS EDUCAÇÃO - EDUCADOR INFANTIL

EI			
	I	II	III
A	2.330,02	2.516,43	2.717,74
B	2.446,51	2.642,25	2.853,63
C	2.568,84	2.774,36	2.996,31
D	2.697,29	2.913,08	3.146,12
E	2.832,15	3.058,73	3.303,43
F	2.973,75	3.211,67	3.468,60
G	3.122,45	3.372,25	3.642,03
H	3.278,57	3.540,86	3.824,13
I	3.442,48	3.717,91	4.015,34
J	3.614,61	3.903,80	4.216,11
K	3.795,37	4.098,99	4.426,91
L	3.985,11	4.303,94	4.648,26
M	4.184,37	4.519,14	4.880,67
N	4.393,58	4.745,10	5.124,70
O	4.613,27	4.982,35	5.380,94
P	4.843,92	5.231,47	5.649,99
Q	5.086,13	5.493,04	5.932,48
R	5.340,45	5.767,69	6.229,11
S	5.607,49	6.056,08	6.540,56



GESTÃO DE PESSOAS

T	5.887,81	6.358,88	6.867,59
U	6.182,21	6.676,83	7.210,97
V	6.491,35	7.010,67	7.571,52
W	6.815,89	7.361,20	7.950,10
X	7.156,70	7.729,26	8.347,60

Q	16.217,50	17.514,89	18.916,08
R	17.028,39	18.390,61	19.861,88
S	17.897,78	19.310,14	20.854,95
T	18.773,78	20.275,67	21.897,70
U	19.712,46	21.289,45	22.992,60
V	20.698,08	22.353,92	24.142,24
W	21.732,96	23.471,61	25.349,34
X	22.819,63	24.645,19	26.616,81

ANEXO XIII - TABELA SALARIAL AUXILIARES DA SAÚDE

AUXILIAR DE SAÚDE			
	I	II	III
A	2.401,28	2.593,38	2.800,85
B	2.521,35	2.723,05	2.940,89
C	2.647,41	2.859,22	3.087,96
D	2.779,79	3.002,15	3.242,37
E	2.918,80	3.152,27	3.404,46
F	3.064,72	3.309,89	3.574,69
G	3.217,95	3.475,38	3.753,40
H	3.378,86	3.649,17	3.941,08
I	3.547,77	3.831,61	4.138,16
J	3.725,17	4.023,19	4.345,07
K	3.911,44	4.224,36	4.562,31
L	4.107,00	4.435,59	4.790,43
M	4.312,37	4.657,36	5.029,94
N	4.527,98	4.890,23	5.281,46
O	4.754,39	5.134,73	5.545,51
P	4.992,10	5.391,48	5.822,78
Q	5.241,69	5.661,05	6.113,95
R	5.503,81	5.944,10	6.419,63
S	5.778,99	6.241,31	6.740,61
T	6.067,92	6.553,35	7.077,61
U	6.371,31	6.881,05	7.431,51
V	6.689,90	7.225,07	7.803,08
W	7.024,37	7.586,32	8.193,26
X	7.375,59	7.965,65	8.602,90

SAD - 24 HORAS			
	I	II	III
A	8.915,31	9.628,51	10.398,79
B	9.361,08	10.109,96	10.918,73
C	9.829,12	10.615,45	11.464,67
D	10.320,58	11.146,20	12.037,90
E	10.836,61	11.703,53	12.639,80
F	11.378,42	12.288,71	13.271,78
G	11.947,35	12.903,21	13.935,37
H	12.544,72	13.548,31	14.632,14
I	13.171,98	14.225,70	15.363,75
J	13.830,58	14.936,99	16.131,94
K	14.522,08	15.683,87	16.938,53
L	15.248,19	16.468,04	17.785,46
M	16.010,60	17.291,44	18.674,73
N	16.811,11	18.156,03	19.608,47
O	17.651,67	19.063,80	20.588,89
P	18.534,27	20.017,01	21.618,34
Q	19.460,96	21.017,86	22.699,26
R	20.434,02	22.068,74	23.834,22
S	21.455,72	23.172,20	25.025,93
T	22.528,50	24.330,80	26.277,23
U	23.654,94	25.547,32	27.591,09
V	24.837,70	26.824,70	28.970,64
W	26.079,56	28.165,96	30.419,17
X	27.383,52	29.574,22	31.940,13

ANEXO XIV - TABELAS SALARIAIS SAÚDE - MÉDICOS E ODONTÓLOGOS

SAD - 12 HORAS			
	I	II	III
A	4.457,67	4.814,27	5.199,41
B	4.680,55	5.054,98	5.459,38
C	4.914,57	5.307,72	5.732,36
D	5.160,31	5.573,13	6.018,99
E	5.418,32	5.851,78	6.319,92
F	5.689,25	6.144,38	6.635,94
G	5.973,66	6.451,59	6.967,73
H	6.272,37	6.774,20	7.316,13
I	6.585,97	7.112,89	7.681,92
J	6.915,29	7.468,55	8.066,02
K	7.261,05	7.841,96	8.469,32
L	7.624,10	8.234,05	8.892,78
M	8.005,30	8.645,76	9.337,41
N	8.404,59	9.078,04	9.804,29
O	8.825,87	9.531,95	10.294,49
P	9.267,16	10.008,55	10.809,25
Q	9.730,51	10.508,98	11.349,69
R	10.217,05	11.034,43	11.917,19
S	10.727,91	11.586,14	12.513,03
T	11.264,28	12.165,46	13.138,67
U	11.827,52	12.773,72	13.795,61
V	12.418,88	13.412,41	14.485,40
W	13.039,82	14.083,04	15.209,67
X	13.691,81	14.787,18	15.970,15

SAD - 30 HORAS			
	I	II	III
A	11.144,14	12.035,68	12.998,53
B	11.701,35	12.637,47	13.648,45
C	12.286,41	13.269,33	14.330,88
D	12.900,74	13.932,79	15.047,42
E	13.545,77	14.629,43	15.799,77
F	14.223,07	15.360,91	16.589,79
G	14.934,20	16.128,95	17.419,27
H	15.680,93	16.935,41	18.290,23
I	16.464,99	17.782,17	19.204,73
J	17.288,21	18.671,28	20.164,97
K	18.152,63	19.604,84	21.173,23
L	19.060,25	20.585,08	22.231,88
M	20.013,26	21.614,34	23.343,48
N	21.013,94	22.695,05	24.510,65
O	22.064,62	23.829,80	25.736,17
P	23.167,88	25.021,29	27.022,99
Q	24.326,23	26.272,37	28.374,14
R	25.542,53	27.585,99	29.792,86
S	26.819,69	28.965,28	31.282,49
T	28.160,65	30.413,54	32.846,61
U	29.568,68	31.934,25	34.488,96
V	31.047,12	33.530,95	36.213,42
W	32.599,51	35.207,48	38.024,07
X	34.229,48	36.967,84	39.925,29

SAD - 20 HORAS			
	I	II	III
A	7.429,39	8.023,76	8.665,66
B	7.800,89	8.424,96	9.098,95
C	8.190,96	8.846,19	9.553,91
D	8.600,48	9.288,51	10.031,61
E	9.030,54	9.752,93	10.533,19
F	9.482,01	10.240,60	11.059,84
G	9.956,16	10.752,60	11.612,83
H	10.456,93	11.290,24	12.193,46
I	10.976,65	11.854,75	12.803,14
J	11.525,49	12.447,52	13.443,30
K	12.101,75	13.069,88	14.115,47
L	12.706,84	13.723,37	14.821,22
M	13.342,17	14.409,54	15.562,27
N	14.009,27	15.130,02	16.340,40
O	14.709,74	15.886,50	17.157,42
P	15.445,23	16.680,83	18.015,31

SAD - 36 HORAS			
	I	II	III
A	13.372,96	14.442,80	15.598,20
B	14.041,60	15.164,93	16.378,13
C	14.743,68	15.923,18	17.197,07
D	15.480,86	16.719,35	18.056,89
E	16.254,89	17.555,31	18.959,73
F	17.067,66	18.433,08	19.907,74
G	17.921,03	19.354,74	20.903,12
H	18.817,09	20.322,45	21.948,28
I	19.757,96	21.338,58	23.045,67
J	20.745,86	22.405,52	24.197,97
K	21.783,12	23.525,79	25.407,87
L	22.872,28	24.702,10	26.678,27
M	24.015,93	25.937,21	28.012,16
N	25.216,74	27.234,08	29.412,76
O	26.477,54	28.595,74	30.883,43
P	27.801,44	30.025,54	32.427,58
Q	29.191,49	31.526,82	34.048,98



GESTÃO DE PESSOAS

R	30.651,08	33.103,16	35.751,39
S	32.183,61	34.758,33	37.538,98
T	33.792,80	36.496,23	39.415,95
U	35.482,43	38.321,06	41.386,72
V	37.256,57	40.237,10	43.456,08
W	39.199,38	42.248,96	45.628,88
X	41.159,35	44.361,42	47.910,31

ANEXO XIV-A- TABELAS SALARIAIS PROCURADOR DO MUNICÍPIO

	PDM - 40 horas		
	I	II	III
A	12.325,98	13.312,06	14.377,03
B	12.942,29	13.977,66	15.095,88
C	13.589,40	14.676,55	15.850,67
D	14.268,85	15.410,38	16.643,21
E	14.982,31	16.180,89	17.475,37
F	15.731,40	16.989,94	18.349,13
G	16.518,01	17.839,44	19.266,59
H	17.343,88	18.731,41	20.229,92
I	18.211,07	19.667,98	21.241,42
J	19.121,62	20.651,38	22.303,49
K	20.077,70	21.683,95	23.418,66
L	21.081,61	22.768,14	24.589,59
M	22.135,70	23.906,55	25.819,07
N	23.242,49	25.101,88	27.110,03
O	24.404,58	26.356,97	28.465,53
P	25.624,81	27.674,82	29.888,81
Q	26.906,06	29.058,56	31.383,25
R	28.251,36	30.511,49	32.952,41
S	29.663,94	32.037,06	34.600,03
T	31.147,15	33.638,92	36.330,03
U	32.704,50	35.320,86	38.146,53
V	34.339,73	37.086,91	40.053,86
W	36.056,69	38.941,25	42.056,55
X	37.859,55	40.888,31	44.159,38

	PDM - 30 horas		
	I	II	III
A	9.244,47	9.984,03	10.782,75
B	9.706,70	10.483,23	11.321,89
C	10.192,02	11.007,39	11.887,98
D	10.701,64	11.557,76	12.482,38
E	11.236,72	12.135,65	13.106,50
F	11.798,58	12.742,43	13.761,82
G	12.388,50	13.379,55	14.449,92
H	13.007,90	14.048,53	15.172,41
I	13.658,30	14.750,96	15.931,03
J	14.341,25	15.488,50	16.727,58
K	15.058,30	16.262,93	17.563,96
L	15.811,20	17.076,08	18.442,16
M	16.601,76	17.929,88	19.364,27
N	17.431,85	18.826,37	20.332,48
O	18.303,44	19.767,69	21.349,11
P	19.218,61	20.756,08	22.416,56
Q	20.176,53	21.793,88	23.537,39
R	21.188,53	22.883,57	24.714,26
S	22.247,96	24.027,75	25.949,97
T	23.360,36	25.229,14	27.247,47
U	24.528,37	26.490,60	28.609,85
V	25.754,79	27.815,13	30.040,34
W	27.042,53	29.205,88	31.542,35
X	28.394,65	30.666,18	33.119,47

ANEXO XIV-B - TABELA SALARIAL ENGENHEIRO E ARQUITETO

	EA - 40 HORAS		
	I	II	III
A	11.739,03	12.678,15	13.692,41
B	12.325,99	13.312,06	14.377,03
C	12.942,30	13.977,66	15.095,88
D	13.589,42	14.676,55	15.850,67
E	14.268,87	15.410,38	16.643,21
F	14.982,32	16.180,89	17.475,37
G	15.731,44	16.989,94	18.349,13
H	16.518,03	17.839,44	19.266,59
I	17.343,91	18.731,41	20.229,92
J	18.211,12	19.667,98	21.241,42
K	19.121,68	20.651,38	22.303,49
L	20.077,74	21.683,95	23.418,66
M	21.081,63	22.768,14	24.589,59
N	22.135,72	23.906,55	25.819,07

O	23.242,51	25.101,88	27.110,03
P	24.404,64	26.356,97	28.465,53
Q	25.624,84	27.674,82	29.888,81
R	26.906,51	29.058,56	31.383,25
S	28.251,84	30.511,49	32.952,41
T	29.663,99	32.037,06	34.600,03
U	31.147,18	33.638,92	36.330,03
V	32.704,55	35.320,86	38.146,53
W	34.339,77	37.086,91	40.053,86
X	36.056,76	38.941,25	42.056,55

ANEXO XIV-C- TABELA SALARIAL OPERACIONAL ESPECIALIZADO

	OPR ESP 40 HORAS		
	I	II	III
A	3.120,22	3.369,84	3.639,43
B	3.276,23	3.538,33	3.821,40
C	3.440,03	3.715,26	4.012,46
D	3.612,04	3.901,01	4.213,08
E	3.792,65	4.096,05	4.423,74
F	3.982,27	4.300,86	4.644,95
G	4.181,40	4.515,91	4.877,19
H	4.390,46	4.741,68	5.121,05
I	4.609,98	4.979,81	5.377,10
J	4.840,49	5.227,71	5.645,93
K	5.082,51	5.489,12	5.928,24
L	5.336,64	5.763,57	6.224,65
M	5.603,47	6.051,75	6.535,87
N	5.883,64	6.354,35	6.862,67
O	6.177,82	6.672,05	7.205,80
P	6.486,72	7.005,65	7.566,09
Q	6.811,05	7.355,93	7.944,42
R	7.151,60	7.723,73	8.341,61
S	7.509,17	8.109,93	8.758,70
T	7.884,65	8.515,43	9.196,65
U	8.278,88	8.941,19	9.656,49
V	8.692,80	9.388,24	10.139,31
W	9.127,46	9.857,66	10.646,27
X	9.583,82	10.350,52	11.178,58

ANEXO XIV-D- TABELA SALARIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	ACS		
	I	II	III
A	2.545,20	2.748,82	2.968,72
B	2.672,46	2.886,26	3.117,16
C	2.806,08	3.030,57	3.273,02
D	2.946,38	3.182,10	3.436,67
E	3.093,71	3.341,21	3.608,50
F	3.248,40	3.508,26	3.788,93
G	3.410,81	3.683,67	3.978,37
H	3.581,35	3.867,86	4.177,29
I	3.760,42	4.061,25	4.386,15
J	3.948,44	4.264,31	4.605,46
K	4.145,86	4.477,54	4.835,73
L	4.353,15	4.701,41	5.077,52
M	4.570,82	4.936,48	5.331,40
N	4.799,35	5.183,30	5.597,97
O	5.039,32	5.442,47	5.877,87
P	5.291,29	5.714,59	6.171,76
Q	5.555,85	6.000,32	6.480,35
R	5.833,64	6.300,34	6.804,53
S	6.125,33	6.615,36	7.144,58
T	6.431,60	6.946,12	7.501,81
U	6.753,17	7.293,43	7.876,90
V	7.090,83	7.658,10	8.270,75
W	7.445,37	8.041,01	8.684,29
X	7.817,64	8.443,05	9.118,48

ANEXO XV- TABELAS SALARIAIS GUARDA MUNICIPAL

	GMG - GUARDA		
	I	II	III
A	3.546,86	3.830,56	4.137,00
B	3.724,19	4.022,10	4.343,86
C	3.910,40	4.223,21	4.561,05
D	4.105,92	4.434,37	4.789,10
E	4.311,22	4.656,08	5.028,56
F	4.526,79	4.888,89	5.279,98
G	4.753,10	5.133,33	5.543,98
H	4.990,77	5.390,00	5.821,18



GESTÃO DE PESSOAS

I	5.240,30	5.659,50	6.112,24
J	5.502,34	5.942,47	6.417,85
K	5.777,44	6.239,60	6.738,74
L	6.066,33	6.551,58	7.075,68
M	6.369,60	6.879,16	7.429,47
N	6.688,13	7.223,11	7.800,94
O	7.022,51	7.584,27	8.190,99
P	7.373,64	7.963,48	8.600,54
Q	7.742,33	8.361,66	9.030,56
R	8.129,43	8.779,74	9.482,09
S	8.535,89	9.218,73	9.956,20
T	8.962,68	9.679,66	10.454,01
U	9.410,85	10.163,65	10.976,71
V	9.881,36	10.671,83	11.525,54
W	10.375,44	11.205,42	12.101,82
X	10.894,23	11.765,69	12.706,91

DAC-01	R\$ 21.291,51
DAC-02	R\$ 16.995,53
DAC-03	R\$ 12.466,66
DAC-04	R\$ 6.740,12
DAC-05	R\$ 3.845,47

FAZ SABER, a tabela de Especialistas da Educação da Lei Complementar 536 de 25 de novembro de 2013:

GRATIFICAÇÕES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO - LC nº 536 de 25/11/2013	
Descrição	Valor
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	2.206,17
COORDENADOR PEDAGÓGICO	2.521,33
SUPERVISOR ESCOLAR	3.781,96

FAZ SABER, a tabela salarial dos servidores Municipalizados da Educação e Saúde, respectivamente:

GRATIFICAÇÕES DOS PROFESSORES MUNICIPALIZADOS DA EDUCAÇÃO - LC. 544 de 04.06.2014	
Descrição	Valor
Professor Municipalizado	3.069,91

GMS - SUB INSPETOR			
	I	II	III
A	4.105,92	4.434,40	4.789,15
B	4.311,22	4.656,11	5.028,60
C	4.526,78	4.888,92	5.280,03
D	4.753,12	5.133,37	5.544,04
E	4.990,77	5.390,04	5.821,24
F	5.240,31	5.659,54	6.112,30
G	5.502,33	5.942,51	6.417,91
H	5.777,44	6.239,64	6.738,81
I	6.066,32	6.551,62	7.075,75
J	6.369,63	6.879,20	7.429,54
K	6.688,11	7.223,16	7.801,02
L	7.022,52	7.584,32	8.191,07
M	7.373,65	7.963,54	8.600,62
N	7.742,33	8.361,71	9.030,65
O	8.129,44	8.779,80	9.482,18
P	8.535,92	9.218,79	9.956,29
Q	8.962,71	9.679,73	10.454,11
R	9.410,85	10.163,71	10.976,81
S	9.881,39	10.671,90	11.525,65
T	10.375,46	11.205,50	12.101,94
U	10.894,23	11.765,77	12.707,03
V	11.438,94	12.354,06	13.342,38
W	12.010,89	12.971,76	14.009,50
X	12.611,44	13.620,35	14.709,98

GRATIFICAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPALIZADOS DA SAÚDE - Lei 9.232/2019		
CARGO/ FUNÇÃO DO ESTADO	CARGO/ FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (ASSISTENTE SOCIAL)	ASSISTENTE SOCIAL	2.609,25
AGENTE TÉCNICO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (PSICÓLOGO)	PSICÓLOGO	3.166,07
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TELEFONISTA)	TELEFONISTA	930,33
CIRURGIÃO DENTISTA MÉDICO I	ODONTÓLOGO MÉDICO	4.347,78 3.721,03
CARGO/ FUNÇÃO NA UNIÃO	CARGO/ FUNÇÃO NO MUNICÍPIO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
MÉDICO	MÉDICO	2.929,30

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente aos subsídios, estão fixados em:

GMI - INSPETOR			
	I	II	III
A	4.751,79	5.131,94	5.542,49
B	4.989,38	5.388,53	5.819,62
C	5.238,85	5.657,96	6.110,60
D	5.500,80	5.940,86	6.416,13
E	5.775,84	6.237,90	6.736,93
F	6.064,63	6.549,80	7.073,78
G	6.367,86	6.877,29	7.427,47
H	6.686,25	7.221,15	7.798,84
I	7.020,56	7.582,21	8.188,79
J	7.371,59	7.961,32	8.598,22
K	7.740,17	8.359,39	9.028,14
L	8.127,18	8.777,35	9.479,54
M	8.533,54	9.216,22	9.953,52
N	8.960,22	9.677,03	10.451,20
O	9.408,23	10.160,89	10.973,76
P	9.878,64	10.668,93	11.522,44
Q	10.372,57	11.202,38	12.098,57
R	10.891,20	11.762,49	12.703,49
S	11.435,76	12.350,62	13.338,67
T	12.007,55	12.968,15	14.005,60
U	12.607,92	13.616,56	14.705,88
V	13.238,32	14.297,39	15.441,18
W	13.900,24	15.012,26	16.213,24
X	14.595,25	15.762,87	17.023,90

CARGOS EM COMISSÃO	
Símbolo	Vencimento-base
DAC-00	R\$ 21.291,51

SUBSÍDIOS	
PREFEITO	23.945,98
VICE-PREFEITO	16.412,42
GESTORES	20.277,63

FAZ SABER, ainda, que o valor correspondente as Funções de confiança



GESTÃO DE PESSOAS

e Gratificações, estão fixados em:

FUNÇÃO DE CONFIANÇA	
FC-01	R\$ 1.200,64
FC-02	R\$ 960,51
FC-03	R\$ 720,38
FC-04	R\$ 480,25

Gratificações UGPS E UGADS		
Coordenador	GCD	R\$ 3.601,87
Apoiador Institucional	GAPI	R\$ 2.401,27
Apoiador Técnico	GAPT	R\$ 2.401,27
Gerente de Equipamento	GGE	R\$ 2.101,11

Gratificações Especiais da Casa Civil		
Gratificações Especiais da Casa Civil I	GECC I	R\$ 1.200,64
Gratificações Especiais da Casa Civil II	GECC II	R\$ 960,51

Gratificações		
Gerente de Projetos Públicos	GGPP	R\$ 2.444,43

FAZ SABER finalmente, o enquadramento dos cargos e empregos, na tabela salarial, conforme quadro abaixo:

CARGO	SIGLA	PADRÃO SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	ACS I/A	R\$ 2.545,20
Agente de Serviços Operacionais	AOP I/II	R\$ 2.247,64
Cuidador de Idosos	AOP I/F	R\$ 1.941,62
Ascensorista	OPR I/II 30H	R\$ 2.311,88
Telefonista	AAD I/G 30H	R\$ 2.340,29
Cozinheiro	AOP I/J	R\$ 2.360,04
Educador Infantil	EI I/A	R\$ 2.330,02
Auxiliar de Necropsia	OPR I/F	R\$ 2.662,77
Borracheiro		
Carpinteiro		
Pedreiro		
Pintor		
Agente de Defesa Civil	OPR I/D	R\$ 2.415,21
Agente Fazendário	AAD I/G	R\$ 3.120,38
Assistente da Administração		
Operador de Trânsito e Tráfego		
Orientador Social	AAD I/H	R\$ 3.276,42

Eletricista	OPR ESP I/A	R\$ 3.120,22
Eletricista de Veículos		
Mecânico de Veículos		
Serralheiro		
Soldador		
Repórter Fotográfico	TEC I/C 30H	R\$ 2.932,74
Motorista de Veículos Leves	OPR I/H	R\$ 2.935,72
Auxiliar de Saúde Bucal	AUXS I/F	R\$ 3.064,72
Auxiliar de Laboratório		
Agente de Zoonoses e Combate a Endemias		
Motorista de Veículos Pesados	OPR I/II	R\$ 3.082,49
Assistente de Gestão	AAD I/I	R\$ 3.440,22
Assistente Fazendário		
Agente de Fiscaliz. de Posturas Munic.	TEC I/C	R\$ 3.910,32
Agente de Trânsito		
Assistente Técnico de Gestão		
Assistente Técnico Tributário		
Encarregado de Serviços e Obras		
Operador de Som e Iluminação	TEC I/C	R\$ 3.910,31
Técnico Agrícola		
Técnico de Enfermagem		
Técnico em Laboratório		
Técnico em Necropsia		
Técnico em Segurança no Trabalho		
Técnico em Agropecuária		
Técnico em Construção Civil		
Técnico em Saúde Bucal		
Técnico em Logística		
Técnico em Meio Ambiente		
Técnico em Nutrição e Dietética		
Guarda Municipal	GMG I/C	R\$ 3.910,40
Operador de Máquinas	OPR I/L	R\$ 3.568,36
Subinspetor	GMS I/C	R\$ 4.526,79
Inspetor	GMI I/C	R\$ 5.238,88



GESTÃO DE PESSOAS

Professor de Educação Básica I	PEB I/A	30 H - R\$ 4.912,14		
Professor de Educação Básica II		40 H - R\$ 6.549,54		
Assistente Social	ESP I/A 30H	R\$ 5.432,49		
Fisioterapeuta				
Jornalista				
Terapeuta Ocupacional				
Bibliotecário	ESP I/C	R\$ 7.985,75		
Biologista				
Educador Esportivo				
Educador Social				
Enfermeiro				
Farmacêutico				
Fonoaudiólogo				
Nutricionista				
Psicólogo				
Sociólogo				
Analista de Planejamento, Gestão e Orçamento			ESP I/J	R\$ 11.236,74
Auditor Fiscal de Tributos Municipais				
Diretor de Escola	DIR I/C	R\$ 10.701,68		
Arquiteto	EA I/A	R\$ 11.739,03		
Engenheiro				
Médico	SAD I/A	12 H - R\$ 4.457,67 20H - R\$ 7.429,39 24H - R\$ 8.915,31 30H - R\$ 11.144,14 36H - R\$ 13.372,96		
Odontólogo				
Médico Veterinário	SAD I/A	36H - R\$ 13.372,96		
Médico Auditor				
Procurador do Município	PDM I/A	R\$ 12.325,98		

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 16/2022

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
20.982-6/2013	CARLITO VIEIRA SOUZA
5.512-1/2022	ESPÓLIO DE LEDA LÚCIA LIMA DE OLIVEIRA
5.512-1/2022	ESPÓLIO DE EULICIO CRISTIANO DE OLIVEIRA

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 28 de julho de 2022

ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

DAE

Extrato de Aditamento

Modo de Disputa Fechado nº 014/2021

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Termo de Aditamento nº 084/2022 assinado em 15/07/2021,
Processo DAE nº 5267/2021.

Objeto: Execução de obras de instalação de redes coletoras nos Bairros: São Jorge, Chácara Itamar, Espelho D'Água/Azzoni e Maltoni no Município de Jundiaí/SP.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 026/2022 para prorrogação contratual por mais 03 (três) meses para o prazo de execução, bem como para o prazo de vigência.

28/07/2022

EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

Extrato de Aditamento

Modo de Disputa Fechado nº 002/2022

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: AFZ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.
Termo de Aditamento nº 083/2022 assinado em 14/07/2021,
Processo DAE nº 0579/2022.

Objeto: Execução de obras de remanejamento das redes coletoras de esgoto para o Jardim Fepasa, no Município de Jundiaí/SP.

2º aditamento que se faz ao contrato nº 034/2022 para prorrogação contratual por mais 04 (quatro) meses.

28/07/2022

EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 265/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015070/2022 para supressão de uma árvore na Rua Antônio Barchetta, 324, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 266/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010566/2020 para supressão de uma árvore na Rua Rita de Cássia Revoredo de Paranaguá, 67, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 267/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014595/2020 para supressão de uma árvore na Rua Aromonte Attissano, 157, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 268/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015123/2022 para supressão de uma árvore na Rua Arthur Chagas Júnior, 352, foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 269/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015125/2022 para supressão de uma árvore na Rua Aderaldo de Moraes, 286, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 270/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0015127/2022 para supressão de uma árvore na Av. Humberto Cereser, 4305, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 271/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 5394-4/2022 para supressão de uma árvore na Rua Miguel Munhoz, 107, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos



MOBILIDADE E TRANSPORTE

**PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO**

DEFERIDO Data: 28/07/2022

01196/2022	01195/2022
01192/2022	01187/2022
01184/2022	01181/2022
01178/2022	01176/2022
01174/2022	01172/2022
01164/2022	01161/2022
01160/2022	01159/2022
01158/2022	01157/2022
01154/2022	01151/2022
01148/2022	01142/2022

INDEFERIDO Data: 28/07/2022

01194/2022	01193/2022
01191/2022	01190/2022
01189/2022	01186/2022
01183/2022	01180/2022
01179/2022	01177/2022
01175/2022	01173/2022
01171/2022	01170/2022
01168/2022	01167/2022
01166/2022	01163/2022
01162/2022	01156/2022
01155/2022	01152/2022
01149/2022	01147/2022
01145/2022	01144/2022
01143/2022	01140/2022

EDUCAÇÃO

ADITIVO III AO TERMO DE PATROCÍNIO Nº 05/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A, com o objetivo de firmar patrocínio referente a um projeto de educação ambiental a ser realizado no âmbito da educação pública municipal.

Processo n. 24.610-6/2019-1;

Pelo presente instrumento, os abaixo assinados, de um lado o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 45.780.103/0001-50, neste ato representado pelo Gestor da Unidade de Educação, Sra. Vastí Ferrari Marques, por força da Lei nº 5.641, de 06 de julho de 2001, doravante denominado de MUNICÍPIO, e, de outro, SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A, pessoa jurídica de direito privado com fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.186.888.0001-93, com sede na Rua avenida Engenheiro Alberto de Zagotti, nº 352, Jurubatuba-SP, neste ato representada pela Procurador, Sra. Wanessa Scabora, portador da RG nº 30.575.478-6 e do CPF nº 314.991.378-00, doravante designada simplesmente PATROCINADORA, celebram o presente TERMO DE PATROCÍNIO, decorrente do edital de convocação pública nº 02/2019, na Edição nº 4578 da Imprensa Oficial do Município de 03 de julho de 2019, que se regerá pela Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I Fica, por força do presente Termo, prorrogado o prazo de vigência disposto da cláusula sexta do Termo de Patrocínio nº 05/2019, para vigorar por mais 12 (doze) meses, contatos a partir de julho de 2022, a ser executado na forma do plano de Trabalho Anexo.

II Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Termo de Patrocínio nº 05/2019, assinado em 20 de agosto de 2019, publicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de setembro de 2019 (Edição 4606).

E por estarem assim justo e avençados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiá, julho de 2022

Prof.ª Vastí Ferrari Marques
Gestora da Unidade de Gestão de Educação

Wanessa Scabora
Procuradora da SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DA BEBIDAS S/A

Testemunhas:

1. _____
2. _____

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 698
de 21 de julho de 2021**

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 8.265 de 16 de julho de 2014 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária 21 de julho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a prorrogação das parcerias e reajuste de acordo com INPC dos Termos de Colaboração financiados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, das seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Associação Acolhimento Bom Pastor. Termo Colaboração: 02/2021 - Crianças, adolescentes e idosos. Territórios: Central, Vista Alegre e Tamoio CRAS Tamoio: 01 grupo criança - 07 a 12 anos. 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. 01 grupo idosos 60+. CRAS Vista Alegre: 02 grupos crianças -07 a 12 anos: 02 grupos adolescentes - 13 a 15 anos: 01 grupo idosos 60+. CRAS Central: 03 grupos crianças - 07 a 12 anos, 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos, 02 grupos idosos - 60+. Vigência: 01/11/2021 até 31/10/2022. Valor total Ano: R\$ 383.635,08 (trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) Valor total para 14 meses: R\$ 447.574,40 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Nº Vagas: 280 pessoas (crianças, adolescentes e idosos).. Prorrogação vigência por 14 meses: 01/11/2022 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Outubro/2022. **Termo Colaboração: 27/2018** - Crianças, adolescentes e idosos Territórios: Santa Gertrudes e Jardim Novo Horizonte: CRAS Novo Horizonte: 02 grupos crianças - 07 a 12 anos. CRAS Santa Gertrudes: 01 grupo Crianças - 07 a 12 anos: 01 grupo de adolescentes - 13 a 15 anos, 01 grupo de idosos - 60+. Vigência: 20/08/2018 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 163.049,46 (cento e sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Associação Almater: Termo Colaboração: 26/2018 - Crianças e adolescentes. Territórios: Jardim São Camilo: CRAS São Camilo: 04 grupos crianças- 07 a 12 anos,01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 171.631,01 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e um centavo). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças e adolescentes). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. **Termo Colaboração: 03/2020** - idosos. Territórios: Jardim São Camilo. CRAS São Camilo:01 grupo idosos 60+. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 30.838,23 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Nº Vagas: 20 idosos. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Cáritas Diocesana de Jundiá: Termo Colaboração: 25/2018 - Crianças, adolescentes, jovens e idosos. Territórios: Jardim Novo Horizonte: 02 Grupos (crianças 07 à 12 anos), 01 Grupo (adolescentes 13 e 14 anos), 01 Grupo (jovens 15 à 18 anos), 01 Grupo (idosos 60+). Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 154.467,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças,adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022.

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Associação e Comunidade Casa de Nazaré: Termo Colaboração: 03/2018. Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 a 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022.

Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Termo Colaboração: 01/2018. Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Nº Vagas: 25 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Julho/2022.

Residência Inclusiva: Associação Pestalozzi de Sumaré: Termo Colaboração: 02/2020. Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 747.961,32 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Nº Vagas: 10 (adultos com idade entre 18 a 59 anos com deficiência). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022.

SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social: S.O.S Serviço de Obras Sociais: Termo Colaboração: 03/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: 801.268,75 (oitocentos e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Meta:



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

910 abordagens mês. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro /2023.

Acolhimento na modalidade Casa de Passagem; SOS. Serviço de Obras Sociais: Termo Colaboração: 04/2017. Vigência: 01/01/2022 á 31/12/2022. Valor total Ano: 1.588.752,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Nº Vagas: 32 por noite. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022. **Acolhimento na modalidade República: República para adultos: Termo Colaboração: 09/2018.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Nº Vagas: 10 vagas masculinas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. aprovado só a prorrogação da vigência.

República para idosos - Programa Vida longa: Casa Santa Marta: Termo Colaboração: 05/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Nº Vagas: até 32 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023.

Instituição de Longa Permanência para Idosos: Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças: Termo Colaboração: 06/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 50. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam : Termo Colaboração: 07/2021** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 50. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023.

Acolhimento Adultos em situação de rua: Casa Santa Marta: Termo Colaboração: 04/2021. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro/2023.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Jundiá, 21 de julho de 2022.

Rodrigo Pierobon Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Extrato de Justificativa:

Processo SEI nº 7296/2022

Dispensa de Chamamento Público nº 02/2022

I - Objeto: Equipar e modernizar a organização, contribuindo com a melhoria da estrutura do trabalho desenvolvido e a qualidade de vida dos idosos acolhidos, por meio da aquisição de equipamentos como liquidificador, microfone, freezer, geladeira, máquina de lavar, kit armário, computadores, purificador de água, mesa de aço inox, TV e um veículo.

II - Organização da Sociedade Civil: Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças.

III - Fundamento Legal: Artigo 29 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

IV - Prazo da Parceria: 12 meses

V- Valor Global: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

A parceria com a OSC Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças se justifica em decorrência da emenda Parlamentar nº 202231600009, de autoria do Deputado Federal Sr. Celso Russomanno que serão utilizados para Equipar e modernizar a organização, contribuindo com a melhoria da estrutura do trabalho desenvolvido e a qualidade de vida dos idosos acolhidos, por meio da aquisição de equipamentos como liquidificador, microfone, freezer, geladeira, máquina de lavar, kit armário, computadores, purificador de água, mesa de aço inox, TV e um veículo.

Maria Brant de Carvalho Falcão

Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social.

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 15/22 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: TRIBALL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada nas dependências das unidades prediais sob a responsabilidade da FUMAS - VALOR TOTAL: R\$ 857.056,50 ASSINATURA: 01 de agosto de 2022 - PROCESSO nº 01.276-9/21 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2021 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTE: 12.

Diretoria do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PODER LEGISLATIVO

**13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H00**

PAUTA

Item 1: PROJETO DE LEI Nº 13.771 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para dispor sobre a política de produção de unidades habitacionais de interesse social.

Item 2: PROJETO DE LEI Nº 13.772 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana.

Em 05 de julho de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente

**14ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 11 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.773 – PREFEITO MUNICIPAL – Autoriza retificação parcial da divisa entre os municípios de Jundiá e Várzea Paulista, junto ao "Loteamento Balsan".

Em 07 de julho de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente

**15ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 12 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H00**

PAUTA

Item único: PROJETO DE LEI Nº 13.736 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Em 07 de julho de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO